

Ata de Reunião da SAI

Data:	28/04/2023	Horário:	10h
Local:	Reunião híbrida, presencial na sala de reuniões do DPLAN e online realizada por meio do Google Meet com os(as) membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI).		
Pauta	1- Informes; 2- Seminário de apresentação do manual de atendimento a pessoas com TEA (autismo) pelos órgãos do PJ; 3- Manifestação da Cpai em relação ao PROAD 5278/2022 sobre política interna afirmativa de inclusão de pessoas com Síndrome de Down no mercado de trabalho; 4- Metas para 2023; 5- Outros assuntos.		
Participantes:	José Luciano Alexo da Silva, Marina Célia Moraes da Silva, Verônica Tavares Cavalcanti, Edna Barreto da Rocha, Ana Maria Príncipe de Lima Pimentel Ferreira, Arthur Costa Cabra, Edilson Brito Monteiro, Mário dos Santos de Assis, Heloísa de Sousa Ferraz e Luciana Von Sohsten.		

Foram discutidos os seguintes tópicos:

Item	Assunto	Discussão
1	Informes	<ul style="list-style-type: none"> - O Coordenador do Subcomitê SAI, Dr Luciano Alexo, abriu a reunião e imediatamente passou a palavra à servidora Marina Célia, assistente social do TRT6. - Marina inicia sua fala trazendo os últimos informes sobre a temática acessibilidade e inclusão no âmbito do TRT6 e do Poder Judiciário. - Inicialmente informa sobre a mudança de nomenclatura da comissão CPAI, que passou a ser denominado de Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI); bem como informou acerca da Portaria que designou os novos membros do referido subcomitê. Destacando a inclusão de duas novas representações: da EJUD6 e da SEGGEST, sendo respectivamente o servidor Mário Assis e a servidora Luciana Von Sohsten. - Ainda sobre esse assunto do subcomitê, a servidora Marina observou que nesta nova Portaria não houve designação de suplentes para o SAI. Desta forma, propôs que fosse solicitada à Presidência uma análise acerca da pertinência de serem designados também suplentes ao SAI, o que foi acatado por todos e todas presentes; - Por fim, destacou a atribuição de apoio e operacionalização que a SSAI (Seção de



		Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão) passou a ter junto ao SAI, a partir da nova redação do Ato que disciplinou o Subcomitê.
2	Seminário de apresentação do manual de atendimento a pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) pelos órgãos do PJ	<ul style="list-style-type: none"> - Dando seguimento, a servidora Marina, que foi a representante do TRT6 no Seminário de apresentação do Manual de atendimento às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), que aconteceu na Bahia, informou que os Órgãos do Poder Judiciário se comprometeram a divulgar o referido Manual, dando a devida publicidade em sites, e-mail e nas mídias disponíveis em cada Órgão, bem como realizar eventos que fomentem a conscientização sobre o assunto; - Colocar a temática TEA nas capacitações realizadas na EJUD6, destacando atitudes de respeito e empatia. - Foram elencadas algumas sugestões de estratégia de fomento do assunto, tais como: estratégias e formas de divulgação junto à saúde; dicas de convivência por e-mail e site; formulação de normativos; produção de vídeos curtos pela imprensa para serem vinculados nos cursos autoinstrucionais e abertura de cursos presenciais da Ejud-6, nas páginas do TRT6 como instagram, intranet, portal, facebook e YouTube; sugestão de marcar reunião com a Imprensa para falar sobre essas ações.
3	Manifestação da CPAI em relação ao PROAD 5278/2022 sobre política interna afirmativa de inclusão de pessoas com Síndrome de Down no mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Este PROAD trata sobre uma recomendação do CNJ para que se proceda à vigilância acerca da implementação e execução de políticas afirmativas, especialmente na inclusão de pessoas com Síndrome de Down, pelas empresas e prestadores de serviços, ou seja, nos diversos tipos de contratação realizados pelo Órgão. - Nesse sentido houve um debate de como poderia ser realizada essa fiscalização. Avaliou-se que será preciso realizar uma pesquisa nos contratos antigos para verificar se havia alguma previsão acerca da obrigatoriedade dessa política afirmativa, e, caso não seja encontrada, será preciso revisar e atualizar os contratos existentes, observando a possibilidade de fazer aditivos para os contratos já vigentes.



		<ul style="list-style-type: none"> - Para os novos contratos, observar a recomendação que trata sobre a política afirmativa de inclusão de pessoas com Síndrome de Down no mercado de trabalho, bem como continuar e implementar a inclusão de mais pessoas com Síndrome de Down no programa de jovem aprendiz e buscar implementar em outros programas; - Verificar nos normativos do Programa de Estágio a acessibilidade dos candidatos com deficiência na área cognitiva.
4	Metas para 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Busca por parcerias com associações representativas das pessoas com deficiência (PCD) - Criação de oficinas experimentais para sentir as dificuldades das pessoas com deficiência (PCD) e com base nesses conhecimentos realizar campanhas inclusivas. - Realizar campanha sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Pesquisa de vídeos de acesso livre sobre o Transtorno do Espectro Autista. - Produção de nossos vídeos com o tema TEA. - Juntamente com a Imprensa produzir vídeos curtos para serem veiculados nos cursos autoinstrucionais e abertura de cursos presenciais da Ejud-6, nas páginas do TRT6, como instagram, intranet, portal, facebook e YouTube.
5	Outros assuntos	<ul style="list-style-type: none"> - Por fim, fica também registrado que o Dr. Luciano Alexo sugeriu solicitar à Imprensa uma nota de divulgação da ida de Marina à Bahia; também houve sugestão de sempre divulgar as reuniões do SAI; sistematizar divulgações periódicas sobre acessibilidade.

